

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado nacional dia 7 de setembro de 2023 (quinta-feira) dia da Independência do Brasil em consonância com a Portaria Nº. 11.090 de 27 de dezembro de 2022, Art. 1º, item IX, do Ministério de Estado da Economia do Governo Federal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba facultou a sexta-feira dia 08 de setembro, através da Portaria nº 445/2023/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de setembro de 2023.

DECRETA:

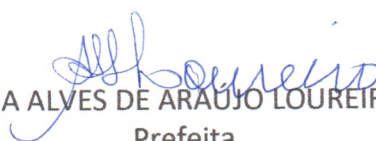
Art. 1º - Declara ponto facultativo o dia **08 de setembro de 2023** (sexta-feira) nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, cuja finalidade seja estritamente de serviço e de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Emas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 5 de setembro de 2023.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita